



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO DE CONTRATO

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2011 - (PMRC)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO GALPÃO EXISTENTE NO CENTRO DE EVENTOS MUNICIPAL BARÃO VICTOR VON RAINER HARBACH, SITUADO NO KM 2,5 DA RODOVIA PREFEITO FRANCISCO PALADINO, NESTE MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 0302285-26/2009/MTUR/CAIXA – PROGRAMA INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA – MELHORIA NAS INTALAÇÕES DO CENTRO DE EVENTOS MUNICIPAL

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 75.449.579/0001-73, com sede na Rua Coronel Emílio Gomes, nº 731, bairro Centro, nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO**, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.038.666/SSP-MG e inscrito no CPF/MF sob nº 089.954.609-97, e pelo Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Meio Ambiente, o Sr. **PAULUS TONHOLI PEREIRA DE CAMPOS**, solteiro, gestor empresarial, portador da Carteira de Identidade RG nº 36.589.171/SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 173.997.598-71, ambos brasileiros, residentes nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **CHAMMAS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Dr. Xavier da Silva, nº 690, bairro Centro, na cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 77.427.276/0001-85, neste ato representada pelo sócio, o Sr. **JOSÉ CHAMMAS CASSAR FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 557.140-5/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 174.202.379-72, residente e domiciliado na Rua Major João Leonel de Carvalho, nº 1.055, Jardim Vergueiro, nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, promovem o II Termo Aditivo ao Contrato nº 072/2011 (PMRC) provindo do Edital de Tomada de Preços nº 011/2011 (PMRC), nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Aditiva-se o prazo de vigência em 90 (noventa) dias, sendo o período de 24 de Maio de 2012 a 21 de Agosto de 2012.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E DO VALOR

O objeto a que se destina este aditivo do referido contrato totaliza uma quantidade de até 25% (vinte e cinco por cento), no valor de **R\$ 70.524,52 (Setenta mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos)** compreendendo os seguintes serviços:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA – CHAMMAS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA											
Obra:	Melhoria na Infra estrutura	Área:	921,79 m2								
Propr:	Município de Ribeirão Claro										
Ender:	Centro de Eventos Barão Victor Von Rainer Harbach										
Item	Descrição	Apres	Memorail de Cálculo (m)				Quant	Vir uni (R\$)	BDI (R\$)	Vir uni + BDI (R\$)	Vir total (R\$)
			compr	larg	alt	quant					
2	DEMILICÕES E RETIRADAS										
2.1	RETIRADA DE TELHAS ONDULADAS	m2	Conf Proj Arqitet				252,24	2,84	0,59	3,43	865,18
2.2	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA COM TESOURAS PARA TELHAS ONDULADAS	m2	Conf Proj Arqitet				252,24	7,82	1,61	9,43	2.378,62
2.3	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/ REAPROVEITAMENTO	m3	Conf Proj Arqitet				33,16	46,27	9,54	55,81	1.850,66
2.4	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	m2	Conf Proj Arqitet				32,74	5,71	1,18	6,89	225,58
Sub 2	SUB TOTAL ITEM 2										5.320,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



3	SUPRA-ESTRUTURA										
3.2	BLOCOS DE COROAMENTO										
3.2.6	CONCRETO FCK= 15 MPA CONTROLE C ,EXCLUINDO O LANCAMENTO, PREPARO COM BETONEIRA, UTILIZANDO BRITA 1 E 2. (CONFORME NBR 6118, PERMITIDO APENAS PARA FUNDAÇÕES)	m3	Conf Tabela Proj Estrutural				33,50	249,83	51,51	301,34	10.094,89
PILAR 0,30x50M – APOIO ESTRUTURA MET. (PORTA COZINHA)											
3.1.1	ESTACA A TRADO (BROCA) D=25 CM C/ CONCRETO FCK= 15MPA + 20 KG ACO/ M3 MOLD. IN-LOCO (PILARES BILHETERIA)	m			4,00	1,00	4,00	36,92	7,61	44,53	178,12
3.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EMMATERIAL DE 1A CATEGORIA ATE 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	m3	3,00	0,30	3,00	1,00	1,00	28,39	5,85	34,24	34,24
3.2.2	REATERRO DE VALAS / CAVAS, COMPACTADA A MAÇO, EM CAMADAS DE ATÉ 30 CM.	m3	3,00	0,30	3,00	1,00	1,00	17,03	3,51	20,54	20,54
12.3	FORMAS C/TABUAS 3A (2,5X30,0CM) P/M2 P/FUNDACOES,INCL MONTAGEM E DESMONTAGEM (C/REAPR. 5X)	m2	Conf Tabela Proj Estrutural				10,20	34,63	7,14	41,77	426,05
3.2.4	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	kg	Conf Tabela Proj Estrutural				15,00	5,91	1,22	7,13	106,95
3.2.5	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/ PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	kg	Conf Tabela Proj Estrutural				35,00	6,31	1,30	7,61	266,35
3.2.6	CONCRETO FCK= 15 MPA CONTROLE C ,EXCLUINDO O LANCAMENTO, PREPARO COM BETONEIRA, UTILIZANDO BRITA 1 E 2. (CONFORME NBR 6118, PERMITIDO APENAS PARA FUNDAÇÕES)	m3	Conf Tabela Proj Estrutural				2,00	249,83	51,51	301,34	602,68
Sub 3	SUB TOTAL ITEM 3										11.729,82
3.1.1	ESTACA A TRADO (BROCA) D=25 CM C/ CONCRETO FCK= 15MPA + 20 KG ACO/ M3 MOLD. IN-LOCO	m			4,00	8,00	32,00	36,92	7,61	44,53	1.424,96
3.2	PILARES BILHETERIAS										
12.3	FORMAS C/TABUAS 3A (2,5X30,0CM) P/M2 P/FUNDACOES,INCL MONTAGEM E DESMONTAGEM (C/REAPR. 5X)	m2	Conf Tabela Proj Estrutural				10,00	34,63	7,14	41,77	417,70
3.2.5	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO /CORTE (C/ PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	kg	Conf Tabela Proj Estrutural				190,00	5,91	1,22	7,13	1.354,70
3.2.6	CONCRETO FCK= 15 MPA CONTROLE C ,EXCLUINDO O LANCAMENTO, PREPARO COM BETONEIRA, UTILIZANDO BRITA 1 E 2. (CONFORME NBR 6118, PERMITIDO APENAS PARA FUNDAÇÕES)	m3	Conf Tabela Proj Estrutural				1,20	249,83	51,51	301,34	361,61
SUB TOTAL ITEM 2											2.134,01
5	ALVENARIA										
5.2	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM (OITÃO DA COZINHA, BANHEIROS E REVISÃO DO QUANTITATIVO DA PLANILHA)	m2	Conf Proj Arquetet				284,72	56,27	11,60	67,87	19.323,95
Sub 5	SUB TOTAL ITEM 5										19.323,95
6	COBERTURA										
6.1	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS, VAO 25M	m2	Conf Proj Arquetet				252,24	60,61	12,50	73,11	18.441,27
6.2	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESSURA 6MM, INCLUSO JUNTAS DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO	m2	Conf Proj Arquetet				252,24	16,08	3,32	19,40	4.893,46



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



1.1	ESTRUTURA PARA TELHA CERÂMICA, EM MADEIRA APARELHADA, APOIADA EM PAREO (HALL ENTRADA)					Conf Proj Arquetet	32,46	56,26	11,81	44,45	1.442,70	
1.1	ESTRUTURA PARA TELHA CERÂMICA, EM MADEIRA APARELHADA, APOIADA EM PAREO (HALL ENTRADA)					Conf Proj Arquetet	10,00	56,26	11,81	44,45	444,45	
Sub 6	SUB TOTAL ITEM 6										25.221,87	
7	ESQUADRIAS											
7.2.6	JANELA TIPO FIXO COM VIDRO TEMPERADO DE 8MM (200X100CM) – (JANELAS BAR)	m2			2,00	1,00	2,00	2,00	151,12	31,16	182,28	364,56
Sub 7	SUB TOTAL ITEM 7										364,56	
8	REVESTIMENTOS											
8.1	CHAPISCO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ESP. 0,5 CM, PREPARO MECANICO, INCLUSIVE ADITIVO IMPERMEABILIZANTE (REVISÃO QUANTITATIVO PLANILHA + BANHEIROS + ALV. A LEVANTAR)	m2				Conf Proj Arquetet	186,90	3,78	0,78	4,56	852,26	
8.2	EMBOÇO TRAÇO 1:4 (CAL E AREIA MEDIA) + 130 KG CIMENTO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECANICO (REVISÃO QUANTITATIVO PLANILHA + BANHEIROS + ALV. A LEVANTAR)	m2				Conf Proj Arquetet	186,90	16,13	3,33	19,46	3.637,07	
Sub 8	SUB TOTAL ITEM 8										4.489,34	
10	PISOS											
10.1	EXTERNO											
10.1	LASTRO DE BRITA Nº 2 APILOADA MANUALMENTE COM MAÇO DE ATÉ 30 KG	m3			0,03	47,83	4,25	63,07	13,00	76,07	323,30	
10.2	CALÇAMENTO EXTERNO COM LASTRO DE CONCRETO NÃO IMPERMEABILIZADO, E= 5CM	m2				Conf Proj Arquetet	30,25	20,46	4,22	24,88	746,57	
10.3	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA	m2					5,00	52,59	10,84	63,43	317,15	
Sub 10	SUB TOTAL ITEM 10										1.069,87	
VALOR TOTAL GLOBAL											70.524,52	

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os valores referentes às despesas do presente aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Org/ Uni	Classificação Orçamentária					Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição Despesa
0302	23	695	0004	1	059	4.4.90.51.01.02	2396	01504	Outros Royalties	Barracões

CLÁUSULA QUARTA – JUSTIFICATIVA

O presente aditivo justifica-se pela necessidade da execução de serviços complementares, que estão sendo levantados pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, e que serão indispensáveis para a conclusão da obra. Os serviços adicionais que demandarão maior tempo para execução da obra, são os seguintes:

- Aumento das áreas de cobertura metálica, entendendo-se a mesma sobre as instalações da cozinha;
- Aumento das áreas de demolição, previstas a menor na planilha de contrato;
- Aumento de serviços e volumes de concreto para execução dos blocos de coroamento das estacas;
- Aumento das áreas de alvenaria decorrente da extensão da cobertura metálica sobre as instalações da cozinha;
- Construção de pilares na entrada do Galpão, na área das bilheterias;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ




- Serviços complementares adicionais e especificados na planilha, decorrentes dos acréscimos apresentados nos itens 01, 02, 03, 04 e 05.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

O fundamento legal para a prorrogação encontra-se no artigo 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/93, e está sendo aditivado conforme solicitação da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Meio Ambiente, onde, permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 072/2011 (PMRC).

E por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma.


Ribeirão Claro-PR, 14 de Maio de 2012.

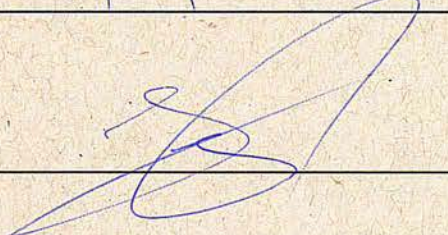

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal – Contratante


Paulus Tonholi Pereira de Campos
Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Meio Ambiente – Contratante



José Chammass Cassar Filho
Chammass Construções Civas Ltda – Contratada

Testemunhas:






Visto Departamento Jurídico:


Simeão Sampaio de Paula
Advogado
OAB-PR. 55.803

Quinta-feira, 28 de junho de 2012 - Ed 978

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 072/2011 (PMRC)
TOMADA DE PREÇOS N° 011/2011 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ
CNP/JMF: 75.449.579/0001-73
CONTRATADA: CHAIMMAS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
CNP/JMF: 77.427.276/0001-85

OBJETO: Contratação de empresa de construção civil, para execução de reforma do galpão existente no Centro de Eventos Municipal Barão Victor von Ralmer Harbach, situado no km 2,5 da Rodovia Prefeito Francisco Paladino, neste município, nos termos do contrato de repasse nº 0302285-26/2009/MTUR/CAIXA – Programa Infra-Estrutura Turística – melhoria nas instalações do Centro de Eventos Municipal, com prorrogação do prazo de vigência em 90 (noventa) dias, sendo o período de 24 de Maio de 2012 a 21 de Agosto de 2012.


VALOR: R\$ 70.524,52 (Setenta mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § 1º, da Lei Federal 8.666 de 21 de Julho de 1993.

Ribeirão Claro-Pr, 14 de Maio de 2012.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N° 043/2012-(PMRC)
PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2012 (PMRC)

Contratante: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ
CNP/JMF: 75.449.579/0001-73
Contratada: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA
CNP/JMF: 06.218.782/0001-16

Objeto: Aquisição de materiais de construção diversos, para uso no tratamento, pavimentação, assentamento de guias, sarjetas e construção de bueiros nas ruas do Distrito Administrativo da Cachoeira do Espírito Santo e nas ruas 114 e 115 do Patrimônio Três-Corações, com prorrogação do prazo de vigência em 120 (cento e vinte) dias, ou seja, de 30 de Março de 2012 a 28 de Julho de 2012.


Valor: R\$ 12.212,50 (Doze mil, duzentos e doze reais e cinquenta centavos)

Fundamento Legal: Artigo 65 da Lei Federal 8.666 de 21 de Julho de 1993.

Assinatura: 21 de Junho de 2012.
Foro: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

rogado até completar um máximo de 180 dias.
Palácio São Sebastião, Gabinete da Prefeita Municipal de Jacarezinho, em 26 de junho de 2012.

Valentina Helena de Andrade Toneti
Prefeita Municipal

 **MUNICÍPIO DE JACAREZINHO**
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO
REFERÊNCIA: Convite 01/2011.
CONTRATO N°: 294/2011.

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria pública.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.
CONTRATADA: CONSULTORES ASSOCIADOS EM CONSULTORIA PÚBLICA LTDA.

PRazo DE PRORROGAÇÃO: até 07 de dezembro de 2012.

VALOR: R\$ 29.057,16 (vinte e nove mil e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos).

RECURSOS: n° 0310.0412200072.012 – 3.3.90.39.00, FR – 01000, Código Reduzido 863; 0310.0412200072.012 – 3.3.90.39.00, FR – 01511, Código Reduzido 1224.

DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2012.
Jacarezinho, 07 de junho de 2012.

Valentina Helena de Andrade Toneti
Prefeita Municipal